



Checklist Resolução CFMV 1374/2020

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	
Fachada - Dados do Responsável técnico;	() SIM () NÃO
Publicidade irregular;	() SIM () NÃO
ESTRUTURA COMUM	
Ambiente de recepção e espera;	() SIM () NÃO
Ambiente de classificação contendo área para conferência e classificação das amostras biológicas;	() SIM () NÃO
No caso de atendimento ao público deve dispor de recinto sanitário, podendo ser considerados aqueles que integram um Condomínio ou Centro Comercial onde já existam banheiros públicos compartilhados, ou, ainda, quando integrar uma mesma estrutura física compartilhada com estabelecimentos médico-veterinários;	() SIM () NÃO
Ambiente para cadastro, digitação e emissão de laudos;	() SIM () NÃO
Local para armazenamento físico das requisições, podendo ser substituído por arquivo digital;	() SIM () NÃO
Sala de lavagem e/ou esterilização de materiais contendo equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais, ou comprovação de terceirização do serviço;	() SIM () NÃO
Depósito de material de limpeza ou almoxarifado;	() SIM () NÃO
Ambiente para descanso de plantonista, caso o estabelecimento opte por atendimento 24 horas;	() SIM () NÃO
Sanitário/vestiário compatível com o número de funcionários;	() SIM () NÃO
Local de estocagem de materiais de consumo;	() SIM () NÃO
Bancadas de fácil higienização onde as análises das amostras ocorrerão;	() SIM () NÃO
Pia para higienização das mãos (quando aplicável);	() SIM () NÃO
Armário para armazenamento de vidrarias e consumíveis;	() SIM () NÃO
Climatização;	() SIM () NÃO
Unidade de refrigeração exclusiva para reagentes, consumíveis e amostras de materiais biológicos, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE COLETA	
Sala de coleta contendo mesa impermeável para coleta de amostras biológicas;	() SIM () NÃO
Pia de higienização;	() SIM () NÃO
Armários próprios para equipamentos e insumos;	() SIM () NÃO
Recipientes para descarte dos resíduos;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS HEMATOLOGIA E CITOLOGIA	
Microscópio;	() SIM () NÃO
Aparelho de contador hematológico automático com sistema veterinário ou calibrado e validado para tal, podendo ser substituído por Câmara de Neubauer modificada, pipetas, centrífuga de micro-hematócrito e reagentes para realização de contagem manual;	() SIM () NÃO
Local para coloração de lâminas;	

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇOS DE ANÁLISES BIOQUÍMICAS E URINÁLISE	
Aparelho de bioquímica semiautomático e/ou automático;	() SIM () NÃO
Banho-maria (opcional caso haja automação);	() SIM () NÃO
Pipetas, micropipetas e/ou pipetadores;	() SIM () NÃO
Centrífuga;	() SIM () NÃO
Refratrômetro manual;	() SIM () NÃO
Fitas de urinálise;	() SIM () NÃO
Microscópio;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SÊMEN	
Microscópio;	() SIM () NÃO
Local para coloração de lâminas;	() SIM () NÃO
Pipetas, micropipetas e/ou pipetadores;	() SIM () NÃO
Placa aquecedora;	() SIM () NÃO
Vidrarias e câmara de contagem;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇOS DE ÁREA DE PARASITOLOGIA	
Microscópio;	() SIM () NÃO
Local com fácil ventilação ou sistema de exaustão de gases;	() SIM () NÃO
Vidrarias;	() SIM () NÃO
Local para preparação das fezes e para a montagem/ coloração das lâminas;	() SIM () NÃO
Pia exclusiva para a realização dos exames parasitológicos;	() SIM () NÃO
Pipetas, micropipetas e/ou pipetadores;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇO DE MICROBIOLOGIA (bacteriologia, micologia e/ou virologia)	
Sala exclusiva para microbiologia contendo capela com sistema de exaustão;	() SIM () NÃO
Estufa contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura;	() SIM () NÃO

Unidade de refrigeração exclusiva para reagentes e consumíveis utilizados no setor, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura;	() SIM () NÃO
Unidade de refrigeração exclusiva para amostras de materiais biológicos utilizados no setor, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇO DE IMUNOGIA E SORODIAGNÓSTICO	
Ambiente para pipetagem, contendo bancada, cuba para lavagem de placas e lâminas, sendo opcional o equipamento Lavadora Automática de Microplacas e Tubos;	() SIM () NÃO
Ambiente com estufa para incubação de placas e lâminas, contendo equipamento automático para realização da Leitura de Microplacas e/ou Tubos;	() SIM () NÃO
Microscópio de imunofluorescência;	() SIM () NÃO
Ambiente para microscopia com baixa intensidade de luminosidade;	() SIM () NÃO
Pipetas, micropipetas e/ou pipetadores;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇO DE TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	
Equipamentos para preparo de amostras de acordo com o escopo de ensaio;	() SIM () NÃO
Ambiente de análise das amostras contendo bancada de fácil higienização, leitora de Microplacas e/ou Tubos, cromatógrafo de fase líquida ou gasosa e Espectrômetro de massa;	() SIM () NÃO

ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR VETERINÁRIA	
Sala de diagnóstico;	() SIM () NÃO
Ambiente exclusivo para extração contendo: 1.bancada de fácil higienização; 2.cuba para lavagem de materiais (opcional); 3.unidade de refrigeração exclusiva para reagentes e consumíveis utilizados no setor, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura; 4.unidade de refrigeração exclusiva para amostras de materiais biológicos utilizados no setor, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura; 5.centrifuga refrigerada de microtubos; 6.pipetas, micropipetas e/ou pipetadores; 7. banho-maria; 8.cabine de segurança biológica;"	() SIM () NÃO
Ambiente exclusivo para preparação de reagentes contendo: 1.bancada de fácil higienização; 2.unidade de refrigeração e congelamento exclusiva para reagentes, consumíveis e amostras de materiais biológicos, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura; 3.capela de fluxo laminar ou linha PCR; 4. pipetas, micropipetas e/ou pipetadores;	() SIM () NÃO
Ambiente exclusivo para revelação e/ou amplificação contendo: 1.bancada de fácil higienização; 2.cuba para lavagem de materiais (opcional); unidade de refrigeração exclusiva para reagentes e	

consumíveis utilizados no setor, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura; 3.unidade de refrigeração exclusiva para amostras de materiais biológicos utilizados no setor, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura;4.cubas e fontes de eletroforese, equipamento para visualização de gel fluorescente podendo ser substituída por equipamento de PCR em tempo real;5.pipetas,micropipetas e/ou pipetadores;	() SIM () NÃO
Salas exclusivas caso o laboratório opte por realizar a metodologia de PCR convencional;	() SIM () NÃO

LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA VETERINÁRIA	
Sala de diagnóstico;	() SIM () NÃO
"Área de histopatologia, imuno-histoquímica e citologia contendo: 1. ambiente para macroscopia com local para descrição, clivagem e armazenamento; 2. sistema de exaustão; 3. ambiente para processamento histopatológico com estufa, processador de tecidos (que pode ser substituído por processamento manual), micrótomo, banho-maria, local para coloração e montagem de lâminas; 4. ambiente de recuperação antigênica; 5. local para coloração e montagem de lâminas para avaliação citológica, histológica e imuno-histoquímica; 6. microscópios em número suficiente para avaliação das lâminas preparadas; 7. ambiente para arquivo de lâminas e blocos;"	() SIM () NÃO
Área de processamento de material por congelamento contendo local para seleção macroscópica e criostato ou micrótomo de congelamento;	() SIM () NÃO
Sala de Necropsia contendo no mínimo: 1. mesa de necropsia de material impermeável; 2. instrumental necessário para realização do procedimento;3. paredes e pisos de fácil higienização, observada a legislação pertinente;	() SIM () NÃO